



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE GIROLANDO
PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA RAÇA GIROLANDO - PMGG

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____
portador do CPF _____ e RG _____
proprietário da (o) _____ no município
de _____-_____, solicito a participação do meu rebanho como
colaborador do Teste de Progênie da Raça Girolando, assumindo o compromisso de cumprir
todas as normas e procedimentos contidos no regulamento do Programa de Melhoramento
Genético da Raça Girolando (PMGG).

Dados cadastrais

Endereço para correspondência: _____
_____ n.º: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Cep.: _____ Complemento: _____

Localização da propriedade: _____
_____ Município: _____ Estado: _____

Telefones: _____

E-mails: _____

_____, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO CRIADOR OU RESPONSÁVEL PELO REBANHO

QUESTIONÁRIO

1. FAZ PARTE DO QUADRO DE SÓCIOS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE GIROLANDO?

() SIM () NÃO

2. ESTÁ ATIVO NO SERVIÇO DE REGISTRO GENEALÓGICO DA RAÇA GIROLANDO?

() SIM () NÃO

3. COMO CONHECEU O PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA RAÇA GIROLANDO?

4. A QUANTO TEMPO ESTÁ NA ATIVIDADE LEITEIRA?

() a menos de 1 ano () a mais de 1 ano () a mais de 3 anos () a mais de 10 anos

5. POSSUI ESCRITURAÇÃO DO REBANHO NA PROPRIEDADE (ANOTAÇÕES)?

() SIM () NÃO

6. O REBANHO É ACOMPANHADO POR ALGUM ORGÃO OU PROFISSIONAL DA ÁREA DE BOVINOCULTURA LEITEIRA?

() SIM () NÃO

QUAL O ORGÃO OU PROFISSIONAL? _____

7. UTILIZA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL NO REBANHO?

() SIM, a menos de 1 ano () SIM, a mais de 1 ano () SIM, a mais de 5 anos () NÃO

8. POSSUI CONTROLE DE ESTOQUE DE SÊMEN EFICIENTE?

() SIM () NÃO

9. REALIZA CONTROLE LEITEIRO NA PROPRIEDADE?

() SIM () NÃO

COM QUE FREQUÊNCIA?

() a cada 15 dias () a cada 30 dias () a cada 45 dias () de vez em quando

10. CONHECE O SERVIÇO DE CONTROLE LEITEIRO DA RAÇA GIROLANDO?

() Sim, já participo () Sim, mas não participo () não conheço

11. QUAIS SÃO SEUS CRITÉRIOS PARA VENDA, COMPRA E DESCARTE DE ANIMAIS?

INSTRUÇÕES E NORMAS DOS REBANHOS COLABORADORES

- Utilizar o sêmen codificado proveniente do Teste de Progênie preferencialmente em matrizes Girolando;
- Disponibilizar no mínimo 15 e no máximo 100 matrizes para o programa;
- O rebanho colaborador receberá duas doses de sêmen por matriz, sendo o sêmen totalmente gratuito;
- O sêmen fornecido é identificado através de códigos secretos. Cada touro possui um determinado código, sendo os quatro primeiros números do código formado pelo ano de inscrição do grupo de touros, o quinto e sexto número refere-se ao grau de sangue do reprodutor e os últimos três referem-se ao número do reprodutor no programa. Ex: 20005/8016, sendo 2000 (ano de inscrição), 5/8 (grau de sangue) e 016 (nº do touro);
- Utilizar sêmen de no mínimo três touros (5/8 ou 3/4) para uso nas matrizes colaboradoras de forma aleatória;
- Utilizar o sêmen dos touros em teste de progênie para inseminação das matrizes no prazo máximo de doze meses (ideal que seja seis meses) iniciando na data de seu recebimento;
- Confirmar o recebimento do sêmen enviado pelo programa;
- Controlar de forma eficiente a utilização e estoque do sêmen fornecido pelo programa;
- O rebanho deverá possuir boa escrituração zootécnica, fornecendo ao programa todas as informações necessárias referente à utilização do sêmen, sobre as progênies e matrizes colaboradoras;
- Fornecer os dados das progênies dos touros em teste aos técnicos do programa durante as visitas técnicas. Data de nascimento, pai, mãe e outras que se fizerem necessárias;
- Apresentar informações de genealogia, caracterização racial e outras que se fizerem necessário para o cadastramento das matrizes colaboradoras quando inspecionadas;
- Realizar a pesagem das bezerras ao nascer;
- **Reter as filhas dos touros em teste até o final da 1ª lactação, não sendo permitida a venda até o encerramento;**
- **Inscriver o rebanho no Serviço de Controle Leiteiro da Raça Girolando, realizando o controle leiteiro de acordo com o regulamento do programa;**
- **Realizar o controle leiteiro (pesagens de leite mensais) das filhas dos touros na sua 1ª lactação e suas companheiras contemporâneas de rebanho;**
- Fêmeas provenientes do teste de progênie quando inspecionadas para efeito de registro genealógico de nascimento, são isentas da taxa de registro. O número do registro de nascimento será utilizado para a identificação do animal no programa;
- As fêmeas provenientes do teste de progênie que não possuem registro genealógico de nascimento, ao serem inspecionadas pelos técnicos do programa, receberão um brinco com numeração específica (brinco TP), que será utilizado para a sua identificação durante a avaliação;
- Os machos provenientes do teste de progênie não são utilizados para as avaliações, podendo ser mantidos, descartados ou eliminados conforme as necessidades dos rebanhos.

*** Os rebanhos que não cumprirem as normas do programa, automaticamente deixarão de receber o sêmen dos grupos de touros que vierem a ser inscritos e distribuídos pela Girolando.**